



Gerência-Geral de Administração

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

A **Chefe- Adjunta de Administração da Embrapa Agroenergia**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Deliberação nº 28 de 10/12/2024, publicada no BCA nº 63, de 16/12/2024, considerando o Ato de Designação constante na Portaria nº 169/2020, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no BCA nº 7/2020 e comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, de acordo com a Lei [13.303 de 30 de junho de 2016](#) e o Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (037.011.003.001) aprovado pela Resolução CONSAD nº 277, resolve **AUTORIZAR** a abertura do processo nas condições estipuladas abaixo:

1) Processo SEI: 21151.000502/2026-24

2) Objeto: Aquisição de 15 aparelhos de ares condicionados para o sistema de climatização dos racks dos nobreaks, que atendem os laboratórios e ativos Tecnológicos da Informação, da Embrapa Agroenergia.

3) Justificativa: A presente contratação/aquisição é justificada para melhoria no sistema de climatização nos racks dos nobreaks, que atendem os laboratórios e pela necessidade de proteger os ativos Tecnológicos da Informação (TI), contra instabilidades da rede elétrica, como picos de energia e quedas abruptas. A ausência de proteção adequada resulta em danos a equipamentos, perda de dados e interrupção de serviços essenciais aos laboratórios. A demanda por se alinhar aos objetivos estratégicos da Embrapa, especificamente ao Objetivo Estratégico 9 (Racionalização de recursos e eficiência operacional) e ao Objetivo Estratégico 10 (Fortalecimento da governança e excelência na gestão). Esta contratação/aquisição é considerada de extrema importância, para a reposição de unidades danificadas de maneira permanente.

Brasília- DF, 27 de Maio de 2027.

[assinado eletronicamente]

PATRÍCIA PINTO KALIL GONÇALVES COSTA

Chefe- Adjunta de Administração
Embrapa Agroenergia



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Pinto Kalil Gonçalves Costa**, **Chefe-Adjunto**, em 28/05/2026, às 07:57, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13610431** e o código CRC **D5B2B727**.

Referência: Processo nº 21151.000502/2026-24

SEI nº 13610431